AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.361.780 - RJ (2018/0234836-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	AVEFRUT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
AGRAVANTE	:	BAR LANCHONETE E MERCEARIA ANARRES LTDA
AGRAVANTE	:	CASA DE FRUTAS DOIS IRMAOS LTDA
AGRAVANTE	:	ESTEVÃO QUEIROZ SILVA
AGRAVANTE	:	JULIANA LOBOSCO QUEIROZ
AGRAVANTE	:	RAYMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA
AGRAVANTE	:	TERESINHA GERINA QUEIROZ SILVA
ADVOGADO	:	TARCÍSIO MARTYR CORRÊA E OUTRO(S) - RJ005335
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INTERES.	:	JOSE COSME MADEIRA
ADVOGADOS	:	JOSÉ COSME MADEIRA (EM CAUSA PRÓPRIA) - RJ041358 FERNANDO GARCIA MADEIRA - RJ111062
INTERES.	:	ALEXANDRE VICTOR FERREIRA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE VICTOR FERREIRA (EM CAUSA PRÓPRIA) - RJ071058
INTERES.	:	ROBERTO LOMONACO
ADVOGADOS	:	FATIMA MARIA FRANCISCA MACHADO DA SILVA E OUTRO(S) - RJ100765 MANUEL JOAQUIM DE CARVALHO FERREIRA - RJ126137
INTERES.	:	ANDRE LUIZ CHERMONT ABICALIL
ADVOGADO	:	ROGERIO ALAYLTON D'ANGELO - RJ058050
INTERES.	:	YULBRENDER BREDER
ADVOGADO	:	HAMILTON SAMPAIO DA SILVA - RJ047631
INTERES.	:	ALDALEA LIMA DA SILVA
INTERES.	:	SILVIO HENRIQUE BIANQUINI VOGAS
INTERES.	:	PANIFICACAO PAO FRANCES DE NOVA FRIBURGO LTDA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA À DECISÃO DE INADMISSÃO DO RECURSO ESPECIAL NA CORTE DE ORIGEM.

1. A ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão da Corte de origem que não admitiu o recurso impede o conhecimento do agravo, nos termos dos artigos 932, III, do CPC/2015 e 253, parágrafo único, I, do RI/STJ (redação dada pela Emenda Regimental n. 22, 2016).

2. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno de Avefrut Comércio e

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: FE9F3C92-4E53-40C7-AC9E-4CB2A2F0CDEF

Representações Ltda. e Outros, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Sérgio Kukina, Regina Helena Costa, Gurgel de Faria (Presidente) e Napoleão Nunes Maia Filho votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília (DF), 03 de dezembro de 2019(Data do Julgamento)

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: FE9F3C92-4E53-40C7-AC9E-4CB2A2F0CDEF